

Diário Oficial Número: 27330

Data: 24/08/2018

Título: PORTARIA 579.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15287/#e:15287/#m:1028529>

Portaria n.º 579/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no processo nº 147920/2018;

Considerando o que consta no processo nº 169883/2018;

Considerando o teor da Resolução do CONTRAN nº 733 de 10 de maio de 2018;

Considerando o teor do Ofício Circular nº 7/2018/DENATRAN/SE, de 15 de maio de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **MARLENE ROCHA DE LIMA FERREIRA 46055568187 - AUTO PLACAS BANDEIRANTES**, inscrita sob o CNPJ nº. 29.652.378/0001-51, com sede à Avenida José Francisco Otenio, nº 1331 - Centro - Nova Bandeirantes/MT - para estampar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Nova Bandeirantes/MT sob o Código **230/MT**;

Art. 2º - O início das atividades mencionadas no artigo anterior fica condicionada ao Credenciamento da empresa junto ao DENATRAN, na forma prevista na Resolução do CONTRAN nº 733 de 10 de maio de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente interino do DETRAN-MT

Original Assinado*